



6.2.5. Folha de Redação com texto fora do espaço delimitado, impróprios, desenhos, outras formas propositais de anulação e/ou rasuras, será considerada "Anulada";

6.2.6. Em todos os casos expressos nos itens 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5 será atribuída nota zero às redações.

6.2.7. O disposto no item 6.2.2 se aplica à correção de uma redação que estiver "Desconsiderada", "Anulada" ou "Em branco" por um corretor e, simultaneamente, com nota atribuída por outro corretor.

6.2.8. Não serão permitidas a interposição de recursos e a concessão de vistas de provas.

#### 7. DOS RESULTADOS

7.1. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na página do Inep <http://encceja.inep.gov.br> até o segundo dia útil seguinte ao de realização do Exame.

7.2. Os responsáveis pedagógicos(as) poderão acessar os resultados individuais na página de acompanhamento do ENCCEJA 2010, mediante número de inscrição do participante e senha de acesso do responsável.

7.3. Os resultados individuais do ENCCEJA 2010 não serão divulgados por meio de publicação ou instrumentos similares.

7.4. O Inep manterá disponíveis para consulta, por 05 (cinco) anos, os registros de todos os resultados individuais dos(as) participantes do ENCCEJA 2010.

7.5. O desempenho do participante na prova objetiva, calculado com base na Teoria de Resposta ao Item, será quantificado em cada prova numa escala de proficiência com média 100 e desvio padrão de 20 pontos.

7.5.1. No caso da Redação, a nota global será dada pela média aritmética simples das notas atribuídas a cada uma das competências específicas da redação numa escala que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

7.6. O participante será considerado habilitado se atingir o mínimo de 100 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENCCEJA. O nível 100 dessa escala significa que o participante desenvolveu as habilidades mínimas necessárias para obter a certificação.

7.6.1. A habilitação em cada área é independente das demais. Um participante pode ser habilitado em uma área do conhecimento, mas não ser em outra.

7.6.2. No caso de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física, o participante deverá adicionalmente obter proficiência na prova de redação para obter certificação. O participante será considerado habilitado na Redação quando obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

#### 8. DA CERTIFICAÇÃO EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

8.1 Os resultados do ENCCEJA 2010 podem ser utilizados para fins de certificação em nível de conclusão de Ensino Fundamental, a critério das Secretarias de Educação.

8.2 Compete às Secretarias de Educação aptas em certificar definir os procedimentos para certificação no nível de conclusão do Ensino Fundamental com base nos resultados do ENCCEJA 2010.

8.2.1. Para obter certificado de conclusão do Ensino Fundamental, os(as) participantes devem:

a) Ter, no mínimo, 15 (quinze) anos completos na data de realização da prova da segunda aplicação do Exame;

b) Ter atingido o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENCCEJA;

c) Ter atingido o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.

8.3. O(a) candidato(a) que pretenda obter a certificação em nível de conclusão do Ensino Fundamental deverá informar ao Responsável Pedagógico da unidade para que, no ato da inscrição, indique a Secretaria de Educação em que pleiteará a certificação, Anexo I deste Edital.

8.3.1. A escolha da referida Secretaria não está condicionada ao estado onde se localiza a unidade prisional ou socioeducativa, podendo escolher uma das opções apresentadas no ato da inscrição.

8.3.1.1. A lista de Secretarias de Educação apresentadas no sistema de inscrição é respaldada em Acordo de Cooperação Técnica, firmado junto ao Inep, e que estabelece as responsabilidades dos envolvidos no processo de certificação.

8.4. A marcação da opção do local de certificação no formulário de inscrição implica em concessão de autorização para o Inep enviar os dados e as notas obtidas no ENCCEJA 2010 para as Secretarias de Educação.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Boletim Individual de Resultados do ENCCEJA 2010 será disponibilizado no endereço eletrônico <http://encceja.inep.gov.br>.

9.2. O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota dos(as) participantes.

9.3. Será excluído do Exame, por ato da entidade contratada pelo Inep para a realização do ENCCEJA 2010, o(a) participante que:

a) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente, sob as penas da Lei;

b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;

c) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes de decorrida uma hora do início da prova;

d) for surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas ou impressos, portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou, ainda, for responsável por falsa identificação pessoal;

) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame;

f) não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta e a Folha de Redação;

g) não entregar ao aplicador o caderno de questões;

h) não atender às orientações regulamentares da entidade contratada para aplicação do ENCCEJA 2010.

9.4 A inscrição do(a) participante implicará a aceitação das normas para o ENCCEJA 2010 contidas neste Edital.

9.5 São de inteira responsabilidade do(a) responsável pedagógico da unidade prisional ou socioeducativa os prejuízos decorrentes de erro de informação do local de realização do Exame e o seu acompanhamento.

9.6 É de inteira responsabilidade do(a) responsável pedagógico(a) da unidade prisional ou socioeducativa acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao ENCCEJA 2010 que forem publicados no Diário Oficial da União e informados na página do Inep <http://encceja.inep.gov.br>.

9.7 Os casos omissos e eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO

#### ANEXO I

Instituições Certificadoras	
AC	SECRETARIA ESTADUAL - AC
AC	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACRELANDIA-AC
AC	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL-AC
AC	SECRETARIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC
AC	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA-AC
AC	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO-AC
AC	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO-AC
AC	SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC
AM	SECRETARIA ESTADUAL - AM
AM	SECRETARIA MUNICIPAL DE APUL-AM
AP	SECRETARIA ESTADUAL - AP
BA	SECRETARIA ESTADUAL - BA
CE	SECRETARIA ESTADUAL - CE
CE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MADALENA-CE
CE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE
CE	SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE
CE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE
CE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE
CE	SECRETARIA MUNICIPAL DE QUIXELO-CE
DF	BRAZILANDIA
DF	CEILANDIA
DF	GAMA
DF	GUARA
DF	NUCLEO BANDEIRANTE
DF	PARANOÁ
DF	PLANALINA
DF	PLANO PILOTO-CRUZEIRO
DF	RECANTO DAS EMAS
DF	SAMAMBAIA
DF	SANTA MARIA
DF	SAO SEBASTIAO
DF	SECRETARIA ESTADUAL - DF
DF	SOBRADINHO
DF	TAGUATINGA
GO	SECRETARIA ESTADUAL - GO
MA	ACAILANDIA
MA	BACABAL
MA	BALSAS
MA	BARRA DO CORDA
MA	CAXIAS
MA	CHAPADINHA
MA	CODÓ
MA	IMPERATRIZ
MA	ITAPECURU MIRIM
MA	PEDREIRAS
MA	PINHEIRO
MA	PRESIDENTE DUTRA
MA	ROSARIO
MA	SANTA INÊS
MA	SÃO JOÃO DOS PATOS
MA	SÃO LUIS
MA	SECRETARIA ESTADUAL - MA
MA	TIMON
MA	VIANA
MA	ZÉ DOCA
MG	SECRETARIA ESTADUAL - MG
MS	SECRETARIA ESTADUAL - MS
MT	SECRETARIA ESTADUAL - MT
PA	8ª URE
PA	SECRETARIA ESTADUAL - PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE JACUNDA-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARAPANIM-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MUANA-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PICARRA-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE REDENCAO-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAU-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE VISEU-PA
PA	SECRETARIA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA
PE	SECRETARIA ESTADUAL - PE

PI	SECRETARIA ESTADUAL - PI
RJ	SECRETARIA ESTADUAL - RJ
RN	SECRETARIA ESTADUAL - RN
RO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDONIA
RS	BAJÉ
RS	BENTO GONCALVES
RS	CACHOEIRA DO SUL
RS	CANOAS
RS	CARAZINHO
RS	CAXIAS DO SUL
RS	CRUZ ALTA
RS	ERECHIM
RS	ESTRELA
RS	GRAVATAÍ
RS	GUAIBA
RS	JUÍ
RS	PALMEIRA DAS MISSOES
RS	PASSO FUNDO
RS	PELOTAS
RS	PORTO ALEGRE
RS	RIO GRANDE
RS	SANTA CRUZ DO SUL
RS	SANTA MARIA
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
RS	SANTA ROSA
RS	SANTO ANGELO
RS	SÃO BORJA
RS	SÃO LEOPOLDO
RS	SÃO LUIZ GONZAGA
RS	SECRETARIA ESTADUAL - RS
RS	SOLEDADE
RS	VACARIA
SC	SECRETARIA ESTADUAL - SC
SE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE
SP	SECRETARIA ESTADUAL - SP
TO	GURUPI
TO	PARAÍSO DO TOCANTINS
TO	SECRETARIA ESTADUAL - TO
TO	TOCANTINÓPOLIS

#### EDITAL Nº 6, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010 EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS - ENCCEJA 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e na Portaria Inep nº 147, de 04 de setembro de 2008, resolve:

1. Retificar o Edital nº 2, de 10 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União no dia 13 de setembro de 2010, que passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1. Item 1.4. "Os (as) participantes que se inscreveram no Encceja na edição de 2009 e que tenham interesse em realizar as provas devem confirmar sua participação na aplicação de 2010 no endereço eletrônico [www.enceja.inep.gov.br](http://www.enceja.inep.gov.br) do dia 13 de setembro até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de outubro de 2010 horário de Brasília-DF, localizando seus dados no sistema e completando-os, quando necessário. Os participantes inscritos em 2009 que não confirmarem sua inscrição terão a mesma automaticamente cancelada".

1.2. Item 2.3. "As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 13 de setembro até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de outubro de 2010 horário de Brasília-DF, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico [www.enceja.inep.gov.br](http://www.enceja.inep.gov.br)".

1.3. Item 4.3.1.a) "Prova I - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação";

1.4. Item 7.1. "Os participantes poderão acessar os resultados individuais na página de acompanhamento do Encceja 2010, mediante seu CPF e senha cadastrada";

1.5. Item 7.7. "É de responsabilidade das Secretarias Estaduais de Educação que aderirem ao Encceja 2010 e as municipais que foram indicadas pelas Secretarias Estaduais de Educação, listadas no Anexo II deste Edital, o uso dos resultados do Exame em sua Jurisdição, e a emissão dos documentos necessários para a certificação em nível de conclusão do Ensino Fundamental dos participantes";

1.6. Item 7.8. "Os resultados do Exame serão divulgados na página do INEP a partir do mês de fevereiro de 2011".

1.7. Acrescenta-se ao Anexo I deste Edital os Municípios a seguir:

Municípios de Aplicação do Exame

UF	MUNICÍPIOS
BA	FIRMINO ALVES
BA	RIO DE CONTAS
ES	BAIXO GUANDU
ES	SANTA MARIA DE JETIBA
GO	OUVIDOR
MG	DESTERRO DO MELO
MG	ESMERALDAS
RS	FELIZ
RS	GIRUA
RS	NOVA PETROPOLIS
RS	PLANALTO
RS	SALVADOR DO SUL